

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 768 de 29 de Agosto de 2023

DATA: 29/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**

Data: 29/08/2023

IP com n°: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1725

ISSN2764720X

- DECRETO - DECRETO: 021/2023**DECRETO Nº 021, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto (Federal) nº 11.619, de 25 de julho de 2023; com fundamento na Lei (Federal) nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; e na Resolução CON/CONJUV/SNJ/SGPR/PR nº 2, de 16 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Juventude, a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Juventude, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da 4ª Conferência Estadual e Nacional de políticas públicas de Juventude.

Art. 3º - A Conferência Municipal, em conformidade com o regimento da 4ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema "**RECONSTRUIR NO PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver**".

Art. 4º - O regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo único. A comissão organizadora municipal de que trata o "caput" será composta por representantes do governo e da sociedade civil indicados pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência Municipal de que trata este Decreto ficará por conta de recursos do município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 (VINTE E NOVE) DE AGOSTO DE 2023.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

- AVISO DE - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 027/2023**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, **do tipo menor preço unitário**, tendo por objeto a Aquisição de Absorventes Higiénicos Descartáveis com abas e de uso externo, visando atender as necessidades do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no município de São Mateus do Maranhão - MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC -CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470 -000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 25 de agosto de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

